



UNIVERSIDADE  
FEDERAL  
DE PERNAMBUCO



CENTRO  
DE EDUCAÇÃO



MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
CENTRO DE EDUCAÇÃO  
MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO BÁSICA

## **ORIENTAÇÕES PARA MARCAÇÃO DE DEFESA (TURMA 01)**

**RECIFE - 2024**

Para a defesa de dissertação orientamos seguir os procedimentos e regras do regimento interno do Programa de Pós-Graduação em Educação Básica disponibilizado no endereço eletrônico <https://www.ufpe.br/mpeb>

## INFORMAÇÕES GERAIS:

**01.** A sessão de defesa de dissertação deverá ser realizada ao final do segundo ano de curso e de acordo com o cronograma, todas as defesas devem ocorrer até o final do mês de março.

**02.** O/A mestrando/a, juntamente com o seu/sua orientador/a, submeterá a solicitação de defesa de dissertação por e-mail para a secretaria [mpeb.ce@ufpe.br](mailto:mpeb.ce@ufpe.br), pelo menos, trinta dias antes da data pretendida, para apreciação do colegiado do programa de pós-graduação, com os seguintes documentos: **1. O formulário com todas as informações necessárias para a marcação da banca de defesa (disponível no site <https://www.ufpe.br/mpeb>); 2. O texto da dissertação que será avaliado pela banca; 3. O arquivo com o produto.**

**03.** O formulário deve estar assinado pelo/a orientador/a e pelo/a mestrando/a.

**04.** O/a orientador/a e o/a mestrando/a são responsáveis por enviar a carta convite (também disponível no site) aos membros da Banca Examinadora juntamente com o texto a ser defendido, pelo menos, 30 (trinta) dias antes da data solicitada para a defesa.

**05.** A formação da banca examinadora deve considerar os artigos 52, 63 e 64 da **Resolução CCEPE/UFPE 19/2020** e deve ser formada por no mínimo 03 (dois) e no máximo 05 (três) examinadores doutores, já incluindo o orientador. Ao menos 01 (um) dos membros da banca deve ser externo ao programa de pós-graduação.

**06.** A defesa de dissertação acontecerá de forma presencial, remota ou híbrida. O/A mestrando/a terá até 30 (trinta) minutos para sua apresentação oral. O tempo de contribuição de cada membro será combinado com o/a orientador/a.

**07.** No parecer final deve constar a menção **Aprovado ou reprovado.**

Uma vez o projeto aprovado, o/a mestrando/a deverá prosseguir com as correções e depósito da dissertação, conforme o Regimento do MPEB.

OBS: ENVIAR FORMULÁRIO DE SOLICITAÇÃO DE MARCAÇÃO DE DEFESA (DISPONÍVEL NO SITE [www.ufpe.br/mpeb](http://www.ufpe.br/mpeb)) PREENCHIDO E ASSINADO NOS FORMATOS DOC OU DOCX.